Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4350/06
PLCL Nº 024/06

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 24 /07 – COSMAM**

**Altera o inciso IX do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que institui posturas para o Município de Porto Alegre, acrescentando a proibição do uso de correntes ou artefatos de proteção nos canteiros centrais das vias públicas e nos equipamentos públicos a que se refere a Lei Complementar nº 136, de 22 de julho de 1986, e alterações posteriores.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Processo em epígrafe, de autoria do Vereador Professor Garcia.

O presente Projeto de Lei Complementar do Legislativo, apesar da singeleza e objetividade como trata a matéria, possui mérito de relevante importância, por contribuir na melhoria da circulação de pessoas e veículos pelas vias da cidade.

Tanto a Procuradoria deste Parlamento como as demais Comissões Permanentes manifestaram-se favoráveis à aprovação. Exceto na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH – onde foi rejeitado, mas a votação do Parecer ficou empatada.

Ante o exposto, é o presente Parecer pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar do Legislativo.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 28 de maio de 2007.

**Vereador Aldacir Oliboni,**
**Vice-Presidente e Relator.**

# Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 4350/06**
**PLCL Nº 024/06**
**Fl. 02**

**PARECER Nº 24 /07 – COSMAM**

**Aprovado pela Comissão em** 05-06-2007

Vereador Dr. Raul – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely
COM RESTRIÇÕES

Vereador Claudio Sebenelo

Vereador Newton Braga Rosa

Vereador Elias Vidal

SP